

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2021

– celebrado entre **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP** e **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada engenharia para a elaboração do projeto executivo para Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26.61 Km, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência, justificativas técnicas e legais acostadas no protocolo nº 19.939.274-3.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, de um lado, e de outro lado **AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.**, com sede na Rua Rui Barbosa, 679, CEP: 89.248-000, bairro Centro, na cidade de Garuva, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.967.284/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO CARLOS RAMUSKI**, firmam o presente Termo Aditivo (4º) referente ao Contrato Administrativo nº 04/2021/COMEC, atendendo ao contido no Protocolo nº 19.939.274-3 e nas Lei nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo de vigência, mantidas as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

Ficam acrescidos 90 (noventa) dias ao prazo previsto na cláusula segunda do Terceiro Termo Aditivo, passando, assim a ser data final da vigência deste contrato 23 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não estejam em conflito com o objeto deste termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 2º Termo Aditivo.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

CONTRATADA:

AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA.

Antonio Carlos Ramuski

TESTEMUNHAS

Cibele Cristine Mello Franczak

Glauco Tavares Luiz Lobo

RG 8.430.740-8

RG 3.775.542-7

Página 2 de 2

Documento: **4TASContrato042021ass.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 20/01/2023 15:54, **Joacir da Silva Rodrigues** em 20/01/2023 15:56.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Antonio Carlos Ramuski** em 20/01/2023 15:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Glauco Tavares Luiz Lobo (XXX.359.699-XX)** em 20/01/2023 15:58 Local: COMEC/DIVFC.

Inserido ao protocolo **19.939.274-3** por: **Joacir da Silva Rodrigues** em: 20/01/2023 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17ee5480aeed5e65cd3e55ed892304fa.